

Processo TC/012559/2021 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2045, de 11.11.2020, em favor de RAIMUNDO JORGE PONTES DE SOUZA, na função de Agrimensor, lotado no Instituto de Terras do Pará; Processo TC/021323/2022 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 3250, de 04.07.2022, em favor de LUIZA MARIA PEREIRA DA SILVA, na função de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 364 – PLENÁRIO VIRTUAL
(Processos TC/522750/2018, TC/504119/2019, TC/503648/2019 e TC/511384/2019)

Assunto: PENSÕES CIVIS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos abaixo discriminados:

Processo TC/522750/2018 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0018, de 02/01/2018, em favor de MARIA JULIETE SILVA MELO, dependente do ex-segurado Adriano de Souza Melo;

Processo TC/504119/2019 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0576, de 01/03/2018, em favor de JACIREMA IMPARATO MARQUES, dependente do ex-segurado Lucier Tadeu Camarão Marques;

Processo TC/503648/2019 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA REV PS nº 01.438, de 02/05/2018, em favor de MARIA NILVA AMANCIO DE LIMA, dependente do ex-segurado Francisco Carlos da Silva Alencar; Processo TC/511384/2019 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 2669, de 03/09/2018, em favor de ALDACY BILOIA DA SILVA, dependente do ex-segurado Valdemir Aparecido Alberto da Silva.

ACÓRDÃO N.º 365 – PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/000343/2023)

Assunto: REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir o registro do ato de Reforma consubstanciado na PORTARIA RE nº. 1245, de 17/03/2022, em favor do 3º Sargento PM EDILSON DE JESUS FERREIRA, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia Penitenciária da Polícia Militar do Estado do Pará (Santa Izabel);

2) Cientificar o interessado para, caso queira, pleiteie o aumento do percentual a título de gratificação por tempo de serviço.

ACÓRDÃO N.º 366 – PLENÁRIO VIRTUAL
(Processos TC/020624/2022 e TC/000002/2022)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal em favor de ANDERSON VIEIRA MONTEIRO, AUGUSTO LOPES MATOS, CRISTIANO BEZERRA DA SILVA, DERIVAN AUGUSTO DOS SANTOS REIS, JEFFERSON DOS SANTOS MELO, LUCIENE DA SILVA, LUCIENE SILVEIRA AFONSO, MARLONE SAMPAIO DA SILVA, SONIA DE FATIMA DIAS DA SILVA, YASMIN LORENA SASAKI BRITO, CAMILA NOBRE LIMA MENDES, DARLAN OLIVEIRA CAVALCANTE, HELLEN SANTOS BORGES DE LIMA, MAIRA OLIVEIRA DA SILVA, MARTA SANTANA MIRANDA MOURA, MICHAEL ANDERSON SOARES MARINHO, MILLA KELINE ARAUJO DO NASCIMENTO, PEDRO OSORIO DE AZEVEDO PINHEIRO, THAIS FABIANE JANSEN DE SA FERREIRA e TIAGO HENRIQUE LEMOS DE ARAUJO, aprovados em Concurso Público realizado pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

ACÓRDÃO N.º 367 – PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/532248/2017)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado no Decreto n.º 2666, de 10.10.2017, em favor de CÉLIO WANDERLEY PAMPLONA FERREIRA, no cargo de Técnico Legislativo, Código e Nível PL.AL.102, lotado na Assembléia Legislativa do Estado do Estado do Pará.

ACÓRDÃO N.º 368 – PLENÁRIO VIRTUAL
(Processos TC/502548/2018, TC/502093/2018, TC/539361/2019, TC/532850/2019, TC/548442/2019, TC/536750/2019 e TC/013776/2021)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadoria, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/502548/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1352, de 14.07.2015, retificada pela PORTARIA RET AP nº 4734,

de 10/10/2022, em favor de VANETE BARBOSA DE ANDRADE, no cargo de Professor Classe Especial Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/502093/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 0658, de 30.03.2015, em favor de JOSE NAZARENO SILVA DO VALE, no cargo de Auxiliar Técnico, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda; Processo TC/539361/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 0385, de 01.02.2019, em favor de SILVIO CLÓVIS DE OLIVEIRA RAMOS, na função de Professor Colaborador Nível Superior, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/532850/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 644, de 21.02.2019, em favor de MIRTZ ELAINE DO SOCORRO RODRIGUES COELHO, na função de Professor, Classe Especial, Nível K, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/548442/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1826, de 08.08.2019, em favor de Pedro Raymundo Lisboa Campos, na função de Professor Classe II, nível K, lotado na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/536750/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1164, de 19.06.2019, em favor de DULCIMAR MIRANDA DA SILVA, na função de Enfermeiro, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública; Processo TC/013776/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2.711, de 06.11.2020, em favor de FRANCISCA ROMANA GOMES DA SILVA, na função de Servente, Referência I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 369 – PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/500162/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n.º 6175, de 04.12.2018, em favor de Maria de Nazaré Rodrigues Carneiro Boução da Silva, no cargo de Analista Judiciário, Classe/Padrão A05CTAJ, lotada no Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

ACÓRDÃO N.º 370 – PLENÁRIO VIRTUAL
(Processos TC/504221/2019, TC/502350/2019, TC/511395/2019, TC/504120/2019, TC/503524/2019 e TC/502204/2019)

Assunto: PENSÕES CIVIS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Pensão Civil referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/504221/2019 - Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0851, de 01/03/2017, em favor de JOSYANE MENDONÇA GARCÊS DE LIMA e JOÃO BERNARDO GARCÊS DE LIMA, dependentes do ex-segurado Paulo Adinamar Silva de Lima;

Processo TC/502350/2019 - Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 870, de 02/10/2017, em favor de SIRENE FERREIRA DE LIMA, MARCOS VINÍCIUS DE LIMA HOLANDA, THALYA DOS SANTOS DE HOLANDA, e PORTARIA PS nº 1545, de 02/05/2018 com a inclusão do rateio da pensão HELIO FELIPE SANTOS DE HOLANDA, dependentes do ex-segurado Anderson Martins de Holanda;

Processo TC/511395/2019 - Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA OS, em favor de JUCIVALTER PINHEIRO DIAS e PORTARIA PS nº 3053, de 14/04/2015 e DIONELA PINHEIRO DIAS, dependentes do ex-segurado Adeldo dos Reis Dias;

Processo TC/504120/2019 - Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0596, de 01/03/2018, em favor de MARIA JOSE MARTINS DE ALBUQUERQUE, dependente do ex-segurado Hamilton Ubirajara Alves da Costa;

Processo TC/503524/2019 - Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 2481, de 01/08/2016, em favor de MARILIA LOPES SERRUYA, dependente do ex-segurado Carlos Mattos Serruya;

Processo TC/502204/2019 - Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 1968, de 02/07/2018, em favor de HERONDINA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, dependente do ex-segurado Milton Pereira da Silva.

ACÓRDÃO N.º 371 – PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/018846/2022)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO

Requerente: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Admissão de Pessoal em favor de ANA LAURA BEZERRA SANTOS, FERNANDA SILVA MARCIÃO, JULIANA GOES ROCHA, VANESSA MARIA DE MATOS CASTRO, LUANA GARCIA LIMA, HELDER LIMA TEIXEIRA, HELEONORA CRISTINA SILVA SOARES, FERNANDA DE SALES SCHETTINI, ANDRÉ LUIZ PESSOA DE MELLO FILHO e JOÃO PAULO FORTES PERINA, aprovados em Concurso Público realizado pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.

ACÓRDÃO N.º 372 – PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/020626/2022)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO